

### **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020**

**Termo Aditivo nº 76/2020  
Contrato nº 07/2020  
Pregão Presencial nº 17/2019  
Processo Licitatório nº 85/2019**

**Aquisição de medicamentos e outros materiais para serem dispensados e/ou utilizados na rede de saúde do Município de Santa Cecília do Sul.**

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

**Contratada: Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede física na Rodovia BR480, 795, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe - RS, representada pelo Sr. **Edivar Szymanski**, sócio-gerente, portador do CPF nº 027.189.970-01.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 07/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira - Do Reajuste**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, ante a comprovação do aumento ocorrido no item 69 - Dipirona 500mg, Marca: Green Pharma, passando o valor contratual para R\$0,11 a unidade.

#### **Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 21 de setembro de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

**Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
**CNPJ n° 03.652.030/0001-70**  
**Edivar Szymanski**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.